



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 702/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

R E S O L V E

I - **CESSAR**, no período de **12 a 13.08.2004**, os efeitos da Portaria TRT 19ª nº 1010/2001, de 31.10.2001, que designou a servidora **ROSA MEDEIROS PONTES DE ALMEIDA**, para substituir na função comissionada de **Coordenador de Cadastro e Atendimento**, código TRT 19ª FC 05, da **Secretaria de Recursos Humanos**.

II - **DESIGNAR** a servidora **SILVANA PONTES FERREIRA**, para substituir na função comissionada de **Coordenador de Cadastro e Atendimento**, código TRT 19ª FC 05, da **Secretaria de Recursos Humanos**, no período de **12 a 13.08.2004**, tendo em vista gozo de compensação de recesso do titular Jammesson de Ataíde Guimarães.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de julho de 2004.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente

